



Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 07/07

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - DETERMINAR que, tendo em vista o ponto facultativo autorizado pelo Poder Executivo através do Decreto nº 90/2007, não haverá expediente no dia 05 de abril de 2007, em atenção ao Feriado de Páscoa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Gabinete da Presidência, em 02 de abril de 2007.


José Otávio Nocera
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 98
Em 02 de 04 de 2007
Às 1400 hs. Ass: 